on-1388334995	Saneamento Ecológico	-	4,125	-	4,125	-	Parda	22	Não classificado
on-1092430049	#PROSEARCOM	-	4,0625	-	4,0625	-	Preta	23	Não classificado
on-1994205411	São Paulo - Pensando o amanhã	-	3,125	-	3,125	-	Branca	24	Não classificado
on-408291997	Yoga do Riso Para Todos - Conhecendo o Yoga do Riso e combatendo o Bullying e Assédio Moral	-	2,375	-	2,375	-	Parda	25	Não classificado
F005	Praça saudável	-	1,3125	-	1,3125	-	-	26	Não classificado
on-410281219	Educação em Combate à Corrupção	-	-	-	-	-	Branca	-	Não classificado

CATEGORIA 6 - PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA, ESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS ÉTICAS E ADEQUADAS

Número de Inscrição	Nome do projeto proposto pelo candidato	Candidato	Média 1ª etapa	Média 2ª etapa	Total das médias das 2 etapas	Média Final das 2 etapas	Raça/Cor	Classificação	Situação
on-214975502	Votei, e agora?	Bruna Biondi	9,3125	11	20,3125	10,15625	Branca	1	Selecionado
on-536178453	Oficina Cidadão no Poder – o Executivo e o Legislativo	Priscila Tavares	9	10	19	9,5	Branca	2	Selecionado
on-146817917	A brincadeira como ferramenta para desvendar o Regimento Interno da Câmara Municipal	Lays Harumi Morimoto	8,625	10	18,625	9,3125	Amarela	3	Selecionado
on-1520449288	Estrutura pública e políticas ambientais: quem faz as regras e como os cidadãos participam	Fernando Cymbaluk	7,4375	10	17,4375	8,71875	Branca	4	Selecionado
on-1753375278	Política na prática: Aprenda as atribuições do governo e a participar da vida política em seu município	Leonardo Menezes	7,3125	10	17,3125	8,65625	Branca	5	Selecionado
on-277810401	Orçamento Participativo: papéis e atribuições do Poder Legislativo e mecanismos de participação social	-	8,5	3	11,5	5,75	Preta	6	Não selecionado
on-2098865870	Conecte-se com a Cidade	-	8,1875	2,66	10,8475	5,42375	Branca	7	Não selecionado
on-1889607892	Direito Constitucional acessível é população consciente	-	6,5	0	6,5	3,25	Branca	8	Não selecionado
F001	Participação atuante	-	5,46875	-	5,46875	-	Branca	9	Não classificado
on-299787650	As histórias e o exercício da democracia	-	4,75	-	4,75	-	Branca	10	Não classificado

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo 6071.2018/0000124-3

Concorrência nº 001/SEME/2018

Interessados: SGM, SEME, Consórcio Patrimônio SP

Assunto: Concessão dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo do Pacaembu.

Objeto: Prorrogação de Prazo

DESPACHO

I – À luz dos elementos que instruem o presente, notadamente o documento SEI n° 020550382 e anexos (020550482 / 020550537 / 020550607 / 020550666 / 020550717 / 020550780 / 020550864 e 020551385) apresentados pela Adjudicatária, datados de 30/08/2019, que traz no seu bojo fundamentação para solicitação de dilação de prazo, e atende às condições estabelecidas no Ofício 290/SGM/SEME SEI nº 019561259, DEFIRO o pedido formulado pelo Consórcio Patrimônio SP para prorrogação do prazo para apresentação da documentação prévia à assinatura do contrato de concessão prevista no item 18.3 do Edital, prorrogando-o até o dia 09 de setembro de 2019, quando a Adjudicatária deverá estar apta para a assinatura do ajuste que tem como data final, nos termos do edital o dia 16 de setembro de 2019.

II – Publique-se, encaminhando-se após para a Coordenação de Desestatização para prosseguimento.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

8110.2019/0000232-9

INTERESSADO: Renoar AR Condicionado Ltda-Me x E A P Pingo Refrigeração EPP.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos para a Sede, EMEPSPPM e do CFCCT. Pregão Eletrônico. Recurso Administrativa em face a aceitabilidade da proposta da empresa E A P Pingo Refrigeração EPP, por inexequibilidade.

DESPACHO

I - No uso das atribuições a mim conferidas por lei, e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATE/AJ (SEI 020582626), a qual adoto como razão de decidir, RECEBO O RECURSO, por tempestivo, e no mérito, NÃO DOU PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa Renoar AR Condicionado Ltda-Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.570.360/0001-85, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos para a Sede, EMEPSPPM e do CFCCT e MANTENHO a escolha da proposta apresentada pela empresa E A P Pingo Refrigeração EPP., pois mais vantajosa para a administração.

8110.2018/0000265-3

INTERESSADO: DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para implantação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Prorrogação contratual - Aditivo 01 ao TERMO DE CONTRATO 09/FundaçãoPaulistana/2018.

Despacho Autorizatório

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e à vista dos demais elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ (SEI 020560441)), AUTORIZO, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e na Portaria SF 389/2017, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/Fundação Paulistana/2018, celebrado com a empresa DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com sede na Praça Vinte e Dois de Novembro, nº 107, sala 04, Mauá, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 18.797.265/0001-28, que tem por objeto prestação de serviços relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2019, no valor total estimado de R$ 3.876,08 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos), sendo R$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais) referentes ao principal e R$ 131,08 (cento e trinta e um reais e oito centavos) referentes ao reajuste, com a utilização do indíce IPC-FIPE, que passará a ser adotado para fins de reajuste contratual.

II – Por consequência, AUTORIZO a emissão da nota de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00 no valor total estimado de R$ 1.074,33 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6011.2016/0000124-2

Assunto : Substituição de peças para um elevador da SMDHC. Troca da barreira eletrônica e módulo operador de porta da marca Fermator. Contrato 20/2016-SGM. Pregão Eletrônico 18/2016-SGM. Reembolso.

DESPACHO

1. À vista das informações e documentos contidos no presente, em especial o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI 020484819, que acolho e adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pelo artigo 3° da Portaria 13/2019-SMDHC, **TORNO SEM EFEITO** o despacho exarado, doc. SEI 019947939, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 15 de agosto de 2019, página 64, e atos subsequentes, em razão de inconsistência quanto ao procedimento licitatório, no caso dispensável;

2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a empresa contratada RV Manutenção de Elevadores Lt. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.433.749/0001-62, a proceder ao serviço de manutenção corretiva em um dos elevadores instalados no Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, ao amparo do contrato n. 20/2016-SGM, ajustado para este fim.

3. Quanto à substituição das peças indicadas no orçamento, doc. SEI 019498967, conforme previsão contratual (itens 3.91 a 3.9.6 da clausula terceira) **AUTORIZO** a Contratada a adquirir da empresa Rumo Vertical Elevadores Lt. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.439.922/0001-01, pelo menor preço pesquisado, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme documento SEI 020462836 que será reembolsado.

4. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para reembolsar a Contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00, no respectivo valor. Outrossim, também autorizo o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

5. **OS FISCAIS** para recebimento da execução dos serviços são Marcelo Martins Bento, Registro Funcional 643.316-2 (titular) e Adormevil Simões, Registro Funcional 579.907-4 (suplente).

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/046/2019/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2018/0002659-5

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO – CNPJ nº 64.033.061/0001-38

OBJETO DO FOMENTO: Concentração de esforços entre os Partícipes para implementação do projeto "Ação e Arte", cujo escopo do convênio é: capacitar 400 (quatrocentos) crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, com atividades artísticas visando oferecer outras oportunidades de escolha para seu desenvolvimento pessoal, social, profissional, comunitário e afetivo por meio de um trabalho sócio-pedagógico-cultural, juntamente com a ampliação do seu conhecimento de mundo, instigando o seu senso crítico, e possibilitando o reconhecimento no trabalho comunitário e na arte uma possibilidade real de transformação social, sendo ele um multiplicador dentro da comunidade onde vive.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados do segundo mês subseqüente à sua assinatura

VALOR: R$ 652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019

a)BERENICE MARIA GIANNELLA – Secretária Municipal - SMDHC

b)SANDRA CRISTINA SCATOLIN – Procuradora – CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6018.2019/0028913-4 UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SG-COBES/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018 - COBES).

Interessado: SMS/CRS-SUDESTE

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços – DPRP no doc. 020332830, com fundamento no artigo 24, §2º e §3º do Decreto nº 56.144/15 e artigo 3º, inciso III da Portaria nº 04/SMG/2018, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/SG-COBES/2019, cuja detentora é a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, pela Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - SMS/CRS-Sudeste, no quantitativo adicional de 1.000 (mil) litros/mês, pelo período de 12 meses, totalizando 12.000 (doze mil) litros.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6018.2019/0058846-8

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 14/SMSUB/2019, a UTILIZAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMPR/COGEL/2018, a qual a detentora é a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - Inscrita no CNPJ nº 58.853.169/0001-74, pela SECRTEARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme quantitativos abaixo:

i. UTILIZAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE MANEJO PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS;

ii. UTILIZAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO CESTO ÁEREO DIA/MÊS;

iii. UTILIZAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO GUINDASTE DIA/MÊS;

PROCESSO SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO: 6012.2019/0004993-9 / PROCESSO CONTRATAÇÃO: 6012.2018/0000751-7

ASSUNTO: Mudança de Seguradora - Contrato nº 10/SMPR/2018.

1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de SF/SUTEM/DEFIN/DIPED 020458908 e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a Mudança de Seguradora, substituindo J. MALUCELLI SEGURADORA S/A CNPJ 84.948.157/0001-33 - 020522463 pela SOMPO SEGUROS S.A. CNPJ: 61.383.493/0001-80 - 020140081, referente ao`reforço da garantia do Contrato nº 10/SMPR/2018.

SEI Nº 6012.2018/0003713-0

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SPUA (020395903), com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO O ACRÉSCIMO de valor da presente contratação em aproximadamente 20% do valor contrato mensal, equivalente a R$ 28.528,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), totalizando R$ 256.752,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais), ao Termo de Contrato nº Nº 20/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95 com sede na Avenida Tâmara, nº 05 – Sala 24 – centro – Carapicuíba / SP - CEP:06320-020. Outrossim, APROVO a minuta do 1º Termo de Aditamento 020550620 acostada aos autos.

2. Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

SEI Nº 6012.2019/0005550-5

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (020459978 e 020462933); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, situada na Rua Cenno Sbrighi, 4º andar, bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-011, detentora da Ata de Registros de Preços nº 09/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO IV (020459980), objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes nas seguintes vias: Avenida Yervant Kissajikian – trecho entre Av. Interlagos e Av. Santo Afonso, conforme Memorial Descritivo 020459983, no valor de R$ 8.562.320,86 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavo), pelo 90 (noventa) dias, contados a partir da ordem de serviço ou instrumento equivalente. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (020591337) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.0 0.01 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

SEI Nº 6012.2019/0005552-1

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (020460167); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.218.979/0001-32, situada na Rua Cardeal Arcoverde, n° 1749, conj. 56, bairro Pinheiros/SP, CEP 05407-901, detentora da Ata de Registros de Preços nº11/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO VI (020460170), objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes nas seguintes vias Estrada Turística de Palheiros (Antiga Av. Sadamu Inoue) - Entre o Rodoanel Mario Covas até a Estrada da Colônia; Rua Doutor Luis Arrobas Martins – Entre a Avenida dos Lagos e Avenida Rio Bonito; Rua Major Lúcio Dias Ramos – Entre a Rua Carlos Barbosa dos Santos e Avenida Antônio Carlos Benjamin dos Santos, conforme Memoriais Descritivos (020460171); (020472897) e (020472897) respectivamente, no valor de R$ R$ 8.481.619,91 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço ou instrumento equivalente. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.0 0.01 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

SEI Nº 6012.2019/0005549-1

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (020459908 e 020470664); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.677.822/0001-14, situada na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, n° 353, sala 01, bairro Laranjeiras/SP, CEP 07739-000, detentora da Ata de Registros de Preços nº 15/SMPR/COGEL/2017 (020459910), objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes nas seguintes vias: Av. Das Nações Unidas - trecho 1, Av. Chedid Jafet e Rua Funchal, conforme Memorial Descritivo 020459914, 020459926 e 020469826 respectivamente, no valor de R$ 3.092.328,53 (três milhões, noventa e dois mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), pelo 90 (noventa) dias, contados a partir da ordem de serviço ou instrumento equivalente. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (020590418) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.0 0.01 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

6012.2019/0005553-0

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (020460218); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56, situada na Rua Victorino Calegare, nº 25, Jardim Mutinga, Barueri/SP, CEP 06463-290, telefone (11) 4196-5533, detentora da Ata de Registros de Preços Nº 07/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO VIII (020460223), objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes nas seguintes vias: : Avenida Nordestina – Trecho 3 entre Avenida Conego Manzi até Rua Cembira, conforme Memorial Descritivo (020460226), no valor de R$ 3.993.186,78 (Três milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) pelo prazo de 90(noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início (O.S.) ou instrumento equivalente, outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (020592296) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.0 0.01 (020578232) para suportar as despesas deste exercício.

SEI Nº 6012.2019/0005556-4

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (020460379); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.677.822/0001-14, situada na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 353, sala 01, bairro Laranjeiras, Caieiras/SP, detentora da Ata de Registros de Preços nº 13/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO XI (020460381), objetivando os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes nas seguintes vias: Avenida dos Metalúrgicos – Entre a Rua José de Araújo até a Avenida Souza Ramos, conforme Memorial Descritivo (020460382), no valor de 7.926.871,21 (sete milhões, novecentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), pelo prazo de 90(noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início (O.S.) ou instrumento equivalente, outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (020593876) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.0 0.01 (020577334) para suportar as despesas deste exercício.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 6012.2018/0001907-8 / 2014-0.293.498-6 - ASSUNTO: PUBLICADO NO DOC SÁBADO, 31/09/2019 SÃO PAULO, 64 (164) – 67

Interessado(s): MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA

I - Em face da competência delegada pela portaria nº14/SMSUB/2019, Retifico o Despacho 020544007 para constar a inclusão no ajuste de CLÁUSULA RESOLUTIVA, podendo ser rescindido em qualquer tempo durante o período de sua vigência, sem que isso enseje qualquer ônus para a contratante, em razão de planejamento de Licitação Geral para Frota da SMSUB, disponibilidade de Recursos e ou outro fato de interesse público. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Outrossim aprovo a minuta 020563822 acostada ao SEI.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PROCESSO Nº 6030.2018/0000549-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/SUB-AF/2019 – AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/SUB-AF/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 17.927.338/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO B E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO C- SEM MOTORISTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA USO DO GABINETE DO SUBPREFEITO E DAS COORDENADORIAS DE CPDU E CPO RESPECTIVAMENTE, INCLUINDO LAVAGEM, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES SENDO PRORROGÁVEL OU NÃO, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO DO SUBPREFEITO E PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DESTA SUBPREFEITURA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DO FISCAL E DO GESTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/SUB-AF/2018

PROCESSO Nº 6030.2019/0000715-0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 013/SUB-AF/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.12/2018 - PRODAM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.005/2017

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 00.495.124/0001-95.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL

NOTA DE EMPENHO: 72.559/2019 NO VALOR DE R$ 18.929,16 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A PARTIR DE 23/09/2019

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6030.2019/0002158-7

CONVITE N°: 002/SUB-AF/CPL/2019

OBJETO: Demolição de próprio municipal e construção de muro - Local: antigo hospital Carrão e anexos - Endereço: Rua Luiz Pinto x Av. Conselheiro Carrão - V. Carrão , em conformidade com o memorial descritivo constante no ANEXO I, que integra o edital.

MODALIDADE: CONVITE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

TIPO: Menor Preço Global

Entrega dos envelopes-propostas: no dia 11/09/2019 das 08h30 as 09h30m, na Assessoria Jurídica da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, na Rua Atucuri, 699 - 1º andar - Vila Carrão - São Paulo - SP.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 3 de setembro de 2019 às 02:21:33.